

# **Segurança nas Fronteiras do Brasil: Análise da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Amazonas**

*Border Security in Brazil: Analysis of the State Strategy for  
Integrated Public Security for the Amazon Border and Foreign  
Exchange Region*

**Arnaldo Costa Gama**

**Jatniel Rodrigues Januário**

**Maria Edilene Pena Barboza**

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo analisar a atuação dos Governos Federal e do Amazonas por meio da Câmara Temática da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Amazonas (CT-ESFRON), vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), no período de 2012 a 2017. Articulando-se os conceitos de fronteira controlada, percebida e vivida, direcionadas por uma visão de Estado-Nação, analisou-se as diretrizes da Esfron, sua implementação nas fronteiras e divisas do Amazonas e as ações desenvolvidas pela Câmara Temática, bem como o aporte de recursos públicos realizado para essa finalidade. Obteve-se que a região possui nos crimes transfronteiriços uma das principais vulnerabilidades à segurança pública, principalmente os tráficos, mortes violentas e roubos, coexistentes com fragilidade na segurança, falta de recursos para a ESFRON, a partir de 2014, e diante das necessidades locais de políticas de segurança pública com o enfoque na convivência e na prevenção social e comunitária da insegurança e de riscos.

**Palavras-Chave:** Estratégia de Segurança Pública, Fronteiras brasileiras, Ações integradas, Criminalidade, Cidadania.

**Abstract:** *This article aims to analyze the performance of the Federal and Amazonas governments through the Thematic Chamber of the State Strategy for Integrated Public Security for the Amazon Border and Foreign Exchange Region (CT-ESFRON), linked to SSP / AM, in the period from 2012 to 2017. Articulating the concepts of controlled, perceived and lived borders, guided by a nation-state vision, Esfron's guidelines, their implementation on the borders and borders of Amazonas and the actions developed by the Chamber were analyzed Thematic, as well as the contribution of public resources made for this purpose. It was obtained that the region has in cross-border crimes one of the main vulnerabilities to public security, mainly trafficking, violent deaths and robberies, coexisting with fragile security, with the lack of resources for ESFRON, as of 2014, and in view of the local needs for public security policies with a focus on coexistence and social and community prevention of insecurity and risks.*

**Keywords:** *Public Security Strategy, Brazilian borders, Integrated actions, Crime, Citizenship.*

## **1. Introdução**

O tema segurança pública nas fronteiras têm sua importância na atualidade, de acordo com o contexto observado e a abordagem que se faz acerca dessa região. No Amazonas são 21 municípios na faixa de fronteiras e 9 municípios estão situados nas divisas com outros Estados. Do total de 16.886 km de fronteiras secas do país, 11 mil quilômetros pertencem ao Amazonas.

Uma das preocupações atuais do Estado com essas fronteiras diz respeito aos crimes transnacionais. Isto envolve um grupo ou uma rede que pratica atividades ilícitas visando a ganhos financeiros particulares e não tendo sua atuação restrita a apenas um país (FERREIRA, 2008). Para Cressey (2009, p. 38), o crime organizado “é uma organização voltada para maximização dos lucros com a venda de bens e serviços ilícitos, tendo a intenção criminosa como elemento definidor da estrutura do crime organizado”. Werner (2009) analisa que o crime organizado transnacional como o resultado de uma estrutura fraca, com baixo grau de responsabilidade e articulações das instituições públicas.

Esses processos levam o recrudescimento da violência nas fronteiras ocasionando uma série de fatores causais da violência: Narcotráfico, discriminação, marginalização de negros e indígenas, até mesmo valores individuais, e a cultura da corporação policial que assume papel que não pode desempenhar como diminuir a

criminalidade, por exemplo, ausência de políticas sociais capazes de restituir infância a criança e adolescentes que são criados no meio, desigualdade regional e territorialidade (PINHEIRO, ADORNO, 1993; ALMEIDA, 2012).

Considerando esse quadro, estabeleceu-se como problema da presente pesquisa: Qual o enfoque dado pelo Estado à questão da fronteira por meio do aporte de recursos a Câmara Temática da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Amazonas (CT-ESFRON)?

Para responder a esta pergunta, estabelecemos para a pesquisa o seguinte objetivo: analisar a atuação dos governos Federal e do Amazonas por meio da Câmara Temática da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Amazonas (CT-ESFRON), vinculada a SSP/AM, no período de 2012 a 2017 em 31 municípios da linha e faixa de fronteira e divisa do Amazonas.

A fim de atingir esse objetivo definimos as seguintes etapas preliminares: a) Conhecer o histórico da Esfron no Amazonas (demanda); b) descrever as ações implantadas pela Esfron na fronteira do Amazonas (medidas planejadas, alocação de recursos); c) identificar os principais resultados institucionais e sociais obtidos pela Esfron.

## **2. Metodologia**

Como proposta metodológica, adotou-se um tipo de pesquisa exploratória de natureza quantitativa, utilizando-se de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Para a pesquisa foram consultadas obras de autores, artigos, documentos, legislação, normas, planos, relatórios, atas, e dados estatísticos obtidos junto aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, do GGI-F/SSP/AM e do 8º Batalhão de Polícia Militar do Amazonas, localizado no município de Tabatinga/AM.

Os dados foram analisados dos aportes de recursos financeiros realizados pelo Governo Federal e do Amazonas destinados à fronteira do Amazonas a CT Esfron, em 31 municípios da faixa linha e divisa do Amazonas (Amaturá, Apuí, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Boca do Acre, Canutama, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Japurá, Jutai, Lábrea, Manicoré, Maués, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins e Urucará).

### **3. A Questão da Fronteira do Amazonas**

A Constituição Federal de 1988 definiu como faixa de fronteira a linha imaginária no interior do país de até 150 quilômetros, medida a partir da linha de fronteira nacional. E assim define: “Art. 20, § 2o, da Constituição, e de 150 km conforme o artigo 1º da Lei no 6.634/79, regulamentada pelo Decreto no 85.064/80” (BRASIL, 1988).

O Conselho de Defesa Nacional (CDN) também considerou como áreas de interesse que são indispensáveis a segurança do território nacional, aquelas que, lesadas, ou expostas a perigo de lesão, causariam sérios prejuízos ou riscos a integridade territorial, a soberania nacional e à estabilidade do país.

Para o Ministério da Integração Nacional as fronteiras podem ser divididas em três macros seguimentos: Os arcos Norte, Central e Sul, cada arco foram divididos em sub-regiões, constituídas por grupamentos de municípios. Uma das observações são as cidades gêmeas, onde se desenvolvem uma economia diferenciada para cada município. Outro fator são as passagens de ilícitos entre esses municípios que passam a ser porta de entrada de materiais diversos entre eles: recursos naturais e minerais, drogas, gasolina, armas, etc. (IPEA, 2019).

### **4. Percepções sobre a Fronteira**

Alguns autores tem estudado o conceito de fronteira ligado à ideia de Estado-nação, ou seja, aceitação jurídico-política, afirma o professor Nogueira (2004). Para Ratzel (1990) e Bardie (1995) a fronteira é geopolítica, direcionada para políticas do Estado em nível internacional.

Nogueira (2004) observa que o a fronteira não é vista apenas como um lugar e sim como um espaço de vários significados interagindo com os diversos meios que a circunda. A fronteira controlada: onde cada país exerce o controle a partir de aparatos militares; A fronteira percebida, entendendo esta como um lugar percebido, pelo centro do país, a partir da imagem construída sobre esta condição e a fronteira vivida é aquela que apresenta o dia a dia de uma população ou uma sociedade de fronteira, em que as diferenças são aparentes nos Estados Nacionais (NOGUEIRA, 2004).

Outra analogia de território é o que afirma Becker (2005), conceitua o território em multidimensional do poder e abrangendo diferentes níveis espaciais. É nesse espaço que ocorre inúmeras ações onde as relações sociais de classe são aparentes. Dessa forma, o território é compreendido como espaço formado por distintos atores sociais, e organizado socialmente para além da atuação do Estado.

O enfoque direcionado por diversos autores mostra a preocupação com o tema face aos grandes desafios encontrados, e buscar soluções para aquelas regiões é uma alternativa para o desenvolvimento local.

## **5. Problemas de Segurança nas Fronteiras**

Para o Ministério da Defesa, a fronteira do Amazonas, está localizada na sub-região IV, arco Norte. É um dos principais corredores de integração sul-americana. Encontram-se unidos o Brasil, Peru e Colômbia. Encontram-se também comunidades indígenas dos Ticunas encontradas nos três países, além de ser formada pela população urbana e rural. Outra característica é a falta de mão de obra local e baixa densidade institucional (IPEA, 2019).

Sobre a segurança na faixa de fronteira as ações são das forças armadas, nas três esferas (Marinha, Aeronáutica e Exército) e dos órgãos de segurança pública, além de cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil. Sendo assim, a segurança pública é uma das garantias de manter os direitos individuais e o exercício da cidadania, é o que preconiza o art. 144 da Constituição Federal.

As muitas ações de segurança pública implementadas nas fronteiras pelos entes federados até 2017 começaram a ser mensuradas após as implantações de políticas públicas para aquelas localidades.

## **6. Segurança nas Fronteiras no Amazonas**

No Amazonas a população dos 31 municípios que estão na faixa, linha e divisa da fronteira do estado aproxima-se de 1 milhão habitantes, estimativas do IBGE para 2017, distribuídos conforme a disposição dos municípios nas calhas dos rios: Alto Solimões, Rio Negro, Rio Purus, Rio Juruá, e do Baixo rio Amazonas. Entre os municípios pesquisados em que ocorre maior incidência de crimes transnacionais está o município de Tabatinga, localizado na Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia e Peru), os de crimes ambientais em Lábrea (Sul do Amazonas) e Boca do Acre. Outra atenção dada na fronteira entre Brasil e Guiana Inglesa (Bonfim – Roraima –BR174 e Lethem-GY), Fronteira Brasil e Venezuela, e a cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM), posto de sua posição geográfica com a Colômbia e sua malha hidroviária, que facilitam a entrada de drogas provenientes dos narcotraficantes colombianos.

O narcotráfico é a principal atividade ilícita da tríplice fronteira BRASIL-PERU-COLOMBIA e tem trazido reflexos para o interior e capital do Amazonas. Em suma os principais crimes na fronteira são: Tráfico de drogas, contrabando e transporte de

combustível ilegal, homicídios, crimes ambientais, tráfico de pessoas, evasão de divisas, porte ilegal de arma de fogo (NASCIMENTO et al, 2017).

Inúmeros fatores são analisados tendo em vista a vulnerabilidade aonde podem ocorrer diversos crimes, como por exemplo, nos municípios que se interligam pelas fronteiras são mais propensos a passagem de ilícitos para a capital e outros municípios próximos.

**Quadro 1: Vulnerabilidades da segurança pública nas fronteiras do Amazonas**

<p style="text-align: center;"><b><u>Fronteira com o Peru</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas, munições e combustíveis;</li> <li>- Exploração de Madeira;</li> <li>- Refúgio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico;</li> <li>- Imigração clandestina;</li> <li>- Pistolagem;</li> <li>- Saída para o Oceano Pacífico.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Fronteira com a Colômbia</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas, munições e combustíveis;</li> <li>- Contrabando de animais (Biopirataria);</li> <li>- Exploração de madeira e pedras preciosas</li> <li>Refúgio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico; Imigração Clandestina;</li> <li>Pistolagem</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b><u>Fronteira com a Venezuela</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de combustíveis</li> <li>- Exploração de mineral e pedras preciosas;</li> <li>- Refugio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico - área de trânsito;</li> <li>- Imigração clandestina; Pistolagem; roubo de veículos.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Faixa de Fronteira com a Bolívia</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas e munições;</li> <li>- Refugio de criminosos da Bolívia;</li> <li>- Crimes ambientais (Sul do Amazonas);</li> <li>- Narcotráfico (pasta base de coca e seus derivados);</li> <li>- Contrabando e descaminho;</li> <li>- Aliciamento da comunidade para o tráfico de drogas.</li> </ul>

Fonte: CT-ESFRON/AM.

Para tanto, são desenvolvidas ações com foco nos acontecimentos registrados e analisados através do setor de inteligência mapeando nos “hots spots”, nas fronteiras do Amazonas e empregando policiamento e investimentos em locais de maior ênfase.

**7. Formulação e Desenvolvimento da CT-ESFRON no Amazonas**

Em 2009, o Governo Federal, passou a dar mais atenção a questões fronteiriças, por conta do tráfico de drogas e armas, e implementa o Projeto Especial de Fronteiras (PEFRON) e em 2011 institui o Plano Estratégico de Fronteira em consonância a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), a adesão foi assinada pelo Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2011. A ENAFRON, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), o qual nos estado do Brasil evoluiu para a ESFRON, em atuação em 11 municípios fronteiriços do Brasil.

## **8. Breve Histórico da ESFRON no Brasil**

O Ministério da Justiça, por meio de ofício no ano de 2009, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), anunciou em âmbito nacional o lançamento do projeto de Policiamento Especial de Fronteira (projeto PEFRON) com o objetivo de levar policiamento às comunidades que vivem na faixa e divisa de fronteira para combater a criminalidade.

[...] alavancar a criação de unidades integradas de policiamento especializado para as comunidades englobadas pela faixa de fronteira e divisas conflagradas, dotando os 11 estados fronteiriços com recursos físicos e capacitações que possam produzir qualificação e condições mais adequadas de controle da criminalidade típica dessas áreas (BRASIL, 2010).

Cinco meses depois foi criado o Grupo de Trabalho de Policiamento Especializado Integrado de Fronteira (GT PEFRON/SSP-AM), com o objetivo de estruturar as ações do PEFRON junto às Unidades do Sistema de segurança do Estado do Amazonas. Nos dois anos seguidos (2009 a 2010) os trabalhos foram voltados para elaboração de projetos e à implementação do PEFRON no Estado do Amazonas.

Em 2011 o Governo Federal institui o Plano Estratégico de Fronteira (PEF) a partir da qual foi elaborada a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON/MJ) readequando o PEFRON. Posteriormente o GT-PEFRON foi dissolvido e criou-se a Câmara Temática da Estratégia Estadual de Segurança Pública para a Região de Fronteira e Divisas do Amazonas (CT-ESFRON) no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI/SSP). Em dezembro de 2011 o Amazonas assina o termo de adesão ao Plano Estratégico de Fronteira (PEF/MJ) e em 2012 transversalidade e convergência das ações na região de interesse da CT-ESFRON é registrada em portaria e ano de 2013 cria uma nova coordenação e assistência e nomeando interlocutores dos Órgãos do Sistema Integrado Segurança (SIS) para o setor.

E em 2014 é proposto o Plano de Ações de Segurança Interagências Permanentes na faixa de fronteiras e Divisas do Amazonas, acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça e o Estado do Amazonas, memorando de entendimento, e decreto que transforma a GT-ESFRON em Gabinete de Gestão Integrada para Região de Fronteira e de Divisas – GGI-F/D, posteriormente, em março de 2018, por meio do Decreto n.38.797, institui o Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira e Divisas do Amazonas (GGI-F/SSP-AM) como órgão consultivo e deliberativo vinculado a

SSP/AM, com a finalidade de integrar e articular as ações da União, Estados e Municípios da linha, faixa de fronteira e divisas do Estado do Amazonas.

## **9. Principais Demandas no Amazonas**

Na capital do Estado a CT-ESFRON atua por meio da Câmara Temática cumprindo algumas demandas específicas que, de acordo com o Decreto 7.4/2011:

[...] Interlocução entre os Órgãos do Sistema de Segurança Pública com vistas às ações integradas; Acompanhamento e gestão de assessoria sobre a atuação da Força Nacional no Amazonas; Recrutamento e treinamento da FIRR; Planejamento das atividades de capacitação e treinamento para o efetivo de fronteira; Elaboração de Planos de Operação e manuais diversos. Coleta, transcrição e envio de dados estatísticos sobre fronteira à ENAFRON; Acompanhamento da execução dos convênios federais para a área de fronteira; Acompanhamento dos processos licitatórios de aquisição de materiais e equipamentos; Acompanhamento dos contratos da ESFRON; Controle da carga dos materiais e equipamentos da ESFRON; Gerenciamento de recebimento, vistoria, distribuição e entrega dos equipamentos e materiais recebidos por meio de convênios e doações da SENASP; Encaminhamento de materiais e equipamentos para a fronteira; Escolta e transporte de materiais e equipamentos oriundos de convênios e doações da SENASP; Assistência às Operações Integradas voltadas à área de fronteira; Controle do efetivo policial de fronteira; [...].

Observa-se que as demandas são direcionadas para a observância da interação entre os órgãos do Sistema Integrado de Segurança Pública, onde são alocados nas regiões de fronteiras. De certa forma direciona as ações em ambientes urbanos dos municípios fronteiriços e em locais de difícil acesso, por onde ocorrem os crimes de tráfico de drogas, crimes ambientais, mas observando-se através do efetivo empregado as diversas relações de tipologias daquelas regiões (OLIVEIRA, 2005).

O aparato humano é da Força Integrada de Resposta Rápida (FIRR) composto pelo efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Polícia Técnico Científico e Corpo de Bombeiros do Amazonas, além das Unidades de Segurança Pública nas Fronteiras e Divisas do Amazonas. São desenvolvidas atividades de operações policiais, atividades de capacitação e treinamentos e socorro, reaparelhamento das unidades, instalação de sistemas de radiocomunicação e vídeo monitoramento nos municípios, e apoio aos órgãos municipais de apoio as operações policiais na fronteira.

## **10. AÇÕES IMPLANTADAS PELA ESFRON NO AMAZONAS**

Sobre a Política de Integração entre os órgãos Federais e Estaduais sobre a atuação operacional de cada ente federado, a um ponto de convergência (ações pontuais), entretanto observa-se a necessidade de acordo de cooperação entre as partes, para que possa fluir com mais agilidade aos escalões de cada setor nos níveis táticos operacionais.

Com relação aos órgãos subordinados ao Sistema de Segurança Estadual, as ações desenvolvidas em regime de cooperação, no qual cada um atua na sua esfera de atribuições em ambientes integrados (DIPs). Outra ação desenvolvida pela ESFRON é a *Operação Integrada Fronteira Segura* que usa a estrutura dos municípios de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre, Nhamundá e Lábrea como base estratégica, uma vez que esses municípios ocupam posição geográfica peculiar inerente ao cenário criminal no espaço social fronteiriço e se tornam ponto base para as demandas de municípios adjacentes da linha e faixa de fronteira do Amazonas.

A Operação Integrada Fronteira Segura é composta por policiais da Força Integrada de Resposta Rápida (FIRR), que de modo permanente, uniu esforços das policiais: Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Polícia Técnico Científico, Secretaria de Inteligência do Amazonas, Departamento de Transito, notadamente, no município de Tabatinga (tríplice fronteira Brasil, Peru e Colômbia), somando aos esforços das ações do governo federal, por meio das Operações Base Anzol<sup>1</sup> e Sentinela<sup>2</sup> (Força Nacional e Departamento de Polícia Federal) para um objetivo comum: levar segurança as fronteiras do Amazonas.

A política de integração com os países vizinhos há acordos não formais que viabilizam as ações em conjunto. O exemplo é a Colômbia que participa da Operação Ágatano primeiro trimestre de 2015, essa Operação encontrava-se na sua nona edição (NEVES, SILVA, MONTEIRO, 2016).

## **11. Recursos Destinados**

O aporte vem do Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) que institui convênios para implementação dos projetos e aquisição de materiais para as bases de operações policiais.

Os aportes da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, que têm por objetivos o enfrentamento dos ilícitos fronteiriços, disponibilizou através de convênios entre a SENASP e a SSP/AM mais de 27.296.944,27<sup>3</sup> milhões no período de 2010 a 2013, desse total os aportes foram para radiocomunicação digital,

reaparelhamento e vídeomonitoramento. Desse montante, pouco mais de 22 milhões já foram repassados e o Estado do Amazonas entrou com contrapartida com 734 mil. Os convênios ainda não foram totalmente concluídos por diversos motivos, dentre eles a burocracia. Em 2011 a 2014 o Governo do Estado, por meio do programa Ronda no Bairro direcionou uma parte dos recursos com equipamentos (viaturas, armamento, munições, infraestrutura) para os municípios do interior, mais o recurso financeiro maior (377 milhões) foi direcionado para a capital. O que se observou foi à estagnação dos aportes tanto do Estado quanto do Governo Federal para a questão da segurança na fronteira até 2017.

## **12. Efetivo Emprego**

De 2012 a 2017 o aparato policial empregado nos municípios de fronteira e divisa do Amazonas chegou a 3.424 homens, sendo que em 2015 teve o maior emprego de efetivo com 39%. A crise que se abateu no Brasil também afetou os recursos advindos do Governo Federal, com isso, os investimentos para o setor apresentou queda, a consequência foi sentida em 2016 e 2017 com redução do efetivo (621 e 593 respectivamente).

Também são elencadas equipes especializadas e itinerantes de atenção biopsicossocial direcionado ao profissional (programa de Prevenção a Violência e Combate ao Uso de Narcóticos e Entorpecentes - PREVINE), incentivo ao policial a frequentar cursos superiores, provimento de armamentos ou proteção individual, capacitação dos servidores para operar os armamentos e veículos, e atividades de investigação aos crimes transnacionais mais comuns.

Percebe-se que a Força Integrada de Resposta Rápida (FIRR) é composta pela sua maioria de Policiais Militares.

## **13. Equipamentos**

Outros projetos estão em andamento, como o radiocomunicação, vídeomonitoramento e o centro de controle e comando móvel e reaparelhamento. Municípios como Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, que são estratégicos nas fronteiras, receberam os aportes em radiocomunicação, além de outros que ainda estão aguardando recursos.

**Quadro2: Quantitativo de municípios que receberam aporte do Governo Federal até 2017.**

<b>Classificação</b>	<b>Número de municípios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Número de municípios</b>
Municípios localizados na Linha de Fronteira	08	Ainda não contemplado	08
Municípios localizados na Faixa de Fronteira	13	Contemplados com Recursos	05
Municípios localizados na Divisa de Estado	10	Contemplados com Recursos	0
Total de Municípios	31	Total de Municípios Contemplados	13

Fonte: CT-Esfron/AM.

O aporte financeiro para aquisição de equipamentos e reaparelhamento para os 13<sup>4</sup> municípios foi implementado, porém, não na sua totalidade e estão aguardando o trâmite do processo burocrático. A exemplo, manutenção para equipamento do Centro de Comando e Controle Móvel e videomonitoramento. São tecnologias que ficam dispostas às ações da Segurança Pública em municípios que compõe a faixa, linha e divisa de fronteira do Estado e necessitam de manutenção periódica e contribuem sobremaneira para atuação dos entes envolvidos nas ações de segurança cidadã na fronteira do Amazonas.

#### 14. Observações sobre os Índices de Criminalidade

A Câmara Temática da ESFRON coletou dados estatísticos junto a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) dos crimes fronteiriços nos municípios, junto às unidades da polícia militar. Houve aumento dos registros após a implantação das políticas da CT-ESFRON.

**Tabela 1: Indicadores de criminalidade atendidos pela CT ESFRON no período de 2012 a 2017.**

<b>Indicador</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Drogas apreendidas na Fronteira (kg)	76	379	185,45	392,96	63,32	63,33
Drogas apreendidas no Estado	1.680	577	0	11.088,24	10.012,24	166.445,99
Armas de fogo apreendidas na Fronteira	139	313	434	142	66	96
Munição apreendida na FF(unid)	0	3.579	9.922	1.602	316	222
Pessoas presas em flagrante	0	527	0	681	486	933
Pessoas abordadas	4.946	32.902	27.677	101.394	133.412	104.954
Veículos abordados	1.130	13.204	12.738	47.882	82.676	53.483
Embarcação abordadas	104	722	682	5.405	3.127	617
Veículos recuperados	11	128	90	147	134	177
Cigarros apreendidos (carteira)	0	646	0	2.110	82	10
Operações Integradas	0	538	1.027	919	1.231	7.438
Eletrônicos apreendidos	0	1	141	412	57	360
Homicídios	176	181	145	162	214	217
IP instaurados na Fronteira	0	996	1.432	1.603	1.076	529

Fonte: CT-Esfron/AM; SIM/MS.

**Notas:** Para os dados de Homicídios foram catalogados da base de dados do SIM/MS, na CID-10, nas categorias: X85 a Y09, Y22 a Y24, para os 31 municípios em questão.

Os registros de entorpecentes apreendidos na fronteira ainda são pequenos comparados às apreensões no estado, o maior registro foi em 2015 (392 kg). Os homicídios dolosos nos 31 municípios, no período de 2012 a 2014 tiveram um aumento de 17%, com maior registro em Tabatinga, na tríplice fronteira (116 casos), por outro lado, caiu o número de apreensões de arma de fogo no período nesses municípios (30%) o que pode ter relação direta com o aumento dos homicídios dolosos nesses espaços. O que chama atenção nos casos de homicídios dolosos são os casos envolvendo mortes letais por feminicídio, 17 casos registrados no ano de 2017 no Amazonas, com destaque para o município de Barcelos.

Os inquéritos instaurados nas delegacias aumentaram em 2014 e 2015 (1.432 e 1.603 respectivamente), houve mais recuperação de veículos (177), em 2017 e munições apreendidas. As apreensões de armas de fogo foram de 139 em 2012, em 2014 apresentou maior registro (434). Apesar da deficiência dos dados, o que se constata em 2017 são as apreensões de combustível e bebida (35.601 litros) realizados pela Operação Base Anzol e Operação Sentinela.

Diversos fatores contribuíram para o aumento dos índices, mas observar-se que o reflexo da melhoria no policiamento na região teve um registro maior que no período estudado. A baixa qualidade dos dados impossibilita uma análise mais detalhada dos índices de criminalidade, isto em razão de indisponibilidade ou precariedade de tecnologias e meios para registros e coleta de dados e falta de pessoal qualificado para esse fim. Os crimes contra o patrimônio e a vida ainda são altos e sobressaem nos municípios em estaques.

## **15. Considerações Finais**

Analisou-se a atuação dos governos Federal e do Amazonas por meio da CT-ESFRON, vinculada a SSP/AM, no período de 2012 a 2017. Buscou-se apontar o contexto relacionado aos crimes transnacionais de maior ocorrência e maior ameaça a segurança pública nas fronteiras do Amazonas, principalmente nos municípios que se interligam com outros países, a exemplo da tríplice fronteira do Brasil, no Amazonas: Brasil, Peru e Colômbia. Também, o aporte de recursos públicos realizado para as ações os órgãos do Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas, cujas demandas e recursos recebidos por meio da CT-ESFRON são direcionados às regiões de fronteiras.

Identificou-se como uma das principais vulnerabilidades à segurança pública na região de fronteiras o tráfico de drogas, de combustível, as mortes violentas e roubos. Delitos dessa natureza representam maiores ameaças nas perspectivas social, econômica e política. Observou-se, também, que a fragilidade do modelo de segurança atual, frente às necessidades locais de políticas de segurança pública com o enfoque na convivência e na prevenção social e comunitária da insegurança e de riscos, bem como a falta de aportes financeiros a partir de 2014.

Os dados permitem sugerir, ainda, que as ações desenvolvidas pela CT-ESFRON, não obstante seja um importante passo no desenvolvimento da segurança pública e melhoria das condições de ordem pública nos municípios atendidos, devem se aproximar de um modelo efetivo de segurança cidadã para a fronteira do Amazonas.

Como proposta, a reflexão acerca do papel das políticas implantadas pelo governo brasileiro nas fronteiras do Amazonas, por se considerar a fronteira como espaço comum de diversos povos, que convivem diante no contexto das diversas atividades ilegais que nela ocorrem. Nesse sentido, a cidadania deve nortear as políticas de segurança para além do controle fronteiriço, de modo a assegurar ao cidadão dos municípios de fronteiras a maior efetividade do direito a segurança.

## Notas complementares

---

<sup>1</sup>A Operação Base Anzol apresenta-se como um conjunto de ações integradas de segurança pública desencadeadas, inicialmente, em duas bases de apoio (Base Tabatinga e Base Anzol), sendo a primeira localizada no município de Tabatinga e a segunda na margem direita do Rio Solimões, na altura do município de Benjamin Constant. Até dezembro de 2017 encontrava-se na 16ª fase da Operação.

<sup>2</sup>A Operação Sentinela, regulamentada pela Polícia Federal por meio da Portaria nº 004/2012-DICOR/DPF, de 21 de setembro de 2012, e pela Instrução de Serviço nº 001/SR/PF/AM, de 1º de setembro de 2017, sendo instituída também por meio de Portaria em âmbito do Ministério da Justiça e tem como marco legal o Plano Estratégico de Fronteiras, instituído pela Presidente da República por meio do Decreto nº 7.496/2011, revogado pelo Decreto nº 8.903/2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras. A Operação foi desenvolvida com o objetivo de ampliar o quadro de pessoal destinado à prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos na faixa de fronteira, através de cronograma anual de mobilização de efetivos de reforço para as Unidades fronteiriças e conta com apoio de efetivo da Polícia Militar.

<sup>3</sup>Esses recursos fazem parte dos convênios do Governo Federal com o Estado do Amazonas: Convênio nº 752340/2010; Convênio nº 761557/2011; Convênio nº 773617/2012; Convênio nº 789220/2013; Convênio nº 791013/2013.

<sup>4</sup>Os portes de recursos foram destinados aos municípios: Atalaia do Norte (Linha); Barcelos (Linha); Benjamin Constant (Linha); Boca do Acre (faixa); Canutama (Faixa); Guajará (faixa); Japurá (linha); Lábrea (faixa); Nhamundá (faixa); Santa Isabel do Rio Negro (linha); Santo Antônio do Içá (linha); São Gabriel da Cachoeira (linha); Tabatinga (Cidade-gêmea).

---

## Referências Bibliográficas

BADIE, B. La Findesterritoires. Parins, Fayard. (edição portuguesa: O fim dos territórios. Lisboa, Instituto Piaget, s/d. 1995.

BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazônia: Estudos Avançados “Fronteira Política”, “Fronteira do capital natural”, Fronteira agropecuária”, “Fronteira Móvel”, “expansão econômica” e “demográfica no território”. São Paulo, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. CADERNO CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, Jan./Abr. 2012.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Acessado em 03/04/2017, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PEFRON. Escopo de projeto: 2009/2010. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: <[http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=26&Itemid=174](http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=26&Itemid=174)>.

CRESSEY, Donald R. Theth of the Nation: The Strucure and Operations of Organized Crime In America. New York: 1969. Apud: WERNER, Guilherme Cunha. O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas: Presença e Influência nas Relações Internacionais Contemporâneas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

FERREIRA, Paulo R. Crime organizado Transnacional: Definições a partir da política e da teoria. Departamento de política Universidade Católica de São Paulo. 2008.

IPEA. Texto para discussão: Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva. Org. Israel de Oliveira Andrade, Juliano da Silva Cortinha, Matheus Augusto Soares, Luiz Augusto Aversa Franco. Brasília: Rio de Janeiro, 2019. Acessado em dezembro de 2018, disponível em: e: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>.

NASCIMENTO, Antônio Gelson de Oliveira; JANUÁRIO, Jatiniel Rodrigues; SPOSITO, Mauro (Org). Segurança Pública no Brasil: O Amazonas em Perspectiva. Manaus: UEA Edições, 2017.

NEVES, A. J. das; SILVA, J. C. da; MONTEIRO, L. C. do R. (Orgs). Mapeamento das políticas públicas federais na faixa de fronteira: interfaces com o plano estratégico de fronteiras e a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Território de fronteira: Brasil/Colômbia. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.

OLIVEIRA, T.C.M de. 2005. Tipologia de relações fronteiriças: elementos para o debate teórico-práticos”. In: OLIVEIRA, T.CM(Org). Territórios sem Limites – Estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

---

PINHEIRO, P. S. e ADORNO, S. Violência Contra Crianças e Adolescentes, Violência Social e Estado de Direito. São Paulo em Perspectiva, 1993.

RATZEL, Friedrich. Geografia do homem. In: MORAES, A. C. R. (Org.). Ratzel. São Paulo: Ática, 1990. (Col. Grandes Cientistas Sociais).

WERNER, Guilherme Cunha. O crime organizado transnacional e as redes criminosas e influências nas relações internacionais contemporânea: São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

## **Autores**

### **Arnaldo Costa Gama**

Doutorando em Estudos Urbanos e Regionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Segurança Cidadã (GEPAS/UEA) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Violência, Trabalho e Ilegalismo (UFRN). Sargento da Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

### **Jatniel Rodrigues Januário**

Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Secretário Executivo do Núcleo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Segurança Cidadã (Nepas). Tenente-Coronel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

### **Maria Edilene Pena Barboza.**

Especialista em Recursos Humanos. Gestora de Projetos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INCT/LMF/INPA).